

Decreto de 13 de novembro de 1992.

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Câmara dos Deputados, crédito suplementar no valor de Cr\$ 5.530.000.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

(Publicado no Diário Oficial da União, de 16 de novembro de 1992, Seção I, páginas 15816 e 15817).

RETIFICAÇÃO

No Anexo II - Fiscal,

ONDE SE LÊ:

15.079.0486.4089			
Prestação de Benefícios ao Servidor Público			1.040.000
15.079.0486.4089.0002			
Auxílio-Creche	3 4 90 39	100	1.040.000

LEIA-SE:

15.078.0486.4089			
Prestação de Benefícios ao Servidor Público			1.040.000
15.078.0486.4089.0002			
Auxílio-Creche	3 4 90 39	100	1.040.000